

DIREITO EMPRESARIAL III

Unidade VI

Atividade bancária: intermediação e aplicação de recursos financeiros

Alguns contratos celebrados para intermediação e aplicação de moeda

Mútuo

Financiamento

Desconto

Antecipação bancária

Celebração de negócios jurídicos adicionais

Emissão de títulos de crédito

Constituição de garantias

Fidejussórias

Reais

Real

Entrega de
Objeto
Condição para
Formação do
Contrato

Mútuo,
Financiamento
Antecipação
bancária

Consensual

Basta Acordo
de Vontades

Desconto

Oneroso

Vantagens e
Ônus para
ambas as
Partes

Mútuo,
Financiamento
Desconto
Antecipação
bancária

Unilateral

Prestação
Uma das
Partes

Mútuo
Financiamento

Bilateral

Prestação
Duas Partes

Desconto
Antecipação
bancária

Mutuário

Mutuante

Financiado

Financiador

Descontário

Descontante

Tomador

Concedente

Cliente

Instituição financeira

Devedor

Credor

Responsável pelo
Pagamento da
Prestação Devida

Titular do Direito
Pessoal Patrimonial
de Crédito

Contrato de Mútuo bancário

Objeto: Coisa fungível - Art. 586, CC/02

Contrato típico: espécie do empréstimo

PRESTAÇÃO PRINCIPAL

Dever do cliente pagar

Mesmo(a) Gênero Quantidade

Moeda tomou emprestada

**Dever de pagar juros e encargos
contratados - Art. 591, CC/02; regulação**

Contrato de financiamento

Tipo específico de mútuo

Voltado a finalidade determinada



Objetos

Coisa fungível - Moeda

Crédito - Cessão de crédito
Arts. 286 a 298, CC/02

PRESTAÇÕES DEVIDAS

CLIENTE

Ceder crédito e
Pagar encargos

Responder pela
solvência

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Pagar quantia de
moeda
correspondente ao
crédito, deduzidos
encargos
contratados

Contrato de Antecipação bancária

Coisa fungível Moeda

Objetos: **Bens** - Penhor, Arts. 1.451 a 1.460, CC/02
Títulos - Cessão Fiduciária, Art. 66-B, § 3º a §6º, L 4728/65

PRESTAÇÕES DEVIDAS

CLIENTE

Pagar mesmo(a)
gênero e
quantidade de
moeda recebida

Pagar juros e encargos

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Devolver
objeto dado
em garantia,
se receber seu
crédito

Instrumentos jurídicos utilizados para aumentar a perspectiva de exigibilidade do crédito

Direito Contratual

Fiança

Direito Cambial

**Título de
crédito**

Aval

Títulos executivos extrajudiciais Art. 784, I e XII, CPC

Direitos Reais

Hipoteca Penhor

Propriedade fiduciária

Processo 10372.000088/2017-41

**Julgado em
1ª Instância**



Negócios envolvendo oferta de crédito em desacordo com os princípios da seletividade, garantia e liquidez.

Decisão: concluiu pela falta de

Análise de cadastro e de crédito

Garantia ou garantia insuficiente

Análise de renda dos tomadores

Justificativa para contumaz renovação
da concessão de crédito

Penas: multa e inabilitação

R\$ 75.000,00

**3 ou 4 anos – cargo de direção
na administração ou gerência**

Conclusão:

Os contratos apresentados consistem em meio para ofertar crédito ao mercado

Moeda

**Coletada da
poupança
popular**

**Intermediação de
recursos financeiros**

**Auferida
com lucro**

**Aplicação de
recursos
financeiros**



OBRIGADA!

Profa. Rubia Carneiro Neves

rubiadneves@ufmg.br